



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2025

## CONVOCAÇÃO 4ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 102/REITCGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (2536347), torna público a **CONVOCAÇÃO** em 4ª **Chamada** dos Colaboradores Externos Bolsistas Tradutor intérprete de LIBRAS selecionados no **Edital nº 12/2025/CAC - CGAB/IFRO, de 17 de março de 2025** da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO.

### CONVOCAÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

| Ordem | NOME                       | CARGO                             |
|-------|----------------------------|-----------------------------------|
| 5º    | Darlene Fernandes da Silva | Tradutor Intérprete de LIBRAS 30h |

#### Observação:

Solicitamos que o candidato convocado confirme, por meio do e-mail **bol.cacoal@ifro.edu.br**, se irá ou não ocupar a vaga.

Em caso de **não interesse** na ocupação, pedimos que a resposta seja enviada até as **08h do dia 22/04/2025**, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de cadastro reserva.

O candidato convocado que **confirmar o interesse e assumir a vaga** deverá comparecer ao **IFRO – Campus Cacoal** no dia **22/04/2025**, às **07h30**, para apresentação e início das atividades em sala de aula.

O campus está localizado no endereço: **Km 228, Lote 2A, BR-364 – Zona Rural, RO, CEP 76960-970**. Ao chegar, o candidato deverá se dirigir ao setor **NAPNE** (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas).



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/04/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2620422** e o código CRC **B6E211F2**.